

Processo nº 40043-52 SE

ASSUNTO - Recurso.

INTERESSADO - SILVA - Geny de Almeida e

Exmo. Sr. Secretário da Educação do Estado de S. Paulo.
Doutor Antonio de Oliveira Costa

Geny de Almeida e Silva, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência, certa de obter, para este breve recurso, aquela boa vontade solicita que lhe merecem todos assuntos relacionados com a pasta que vos, sabiamente vem dirigindo.

Desde logo direi a Vossa Excelência, que a matéria deste recurso é constituída pela situação resultante da publicação do resultado do recente concurso realizado pelo Departamento de Educação, para preenchimento de vagas das Escolas Típicas Rurais.

Senhor Secretário, de acordo com este resultado eu me vi no direito sagrado, de expor a vos umas tantas considerações que por certo irao justificar este recurso de quem não pode se conformar com a sua reprovação na prova escrita.

Inicialmente, devo dizer a Vossa Excelência, que sou ruralista, isto é, fiz o curso regular de dois anos de "Monitor Agrícola", junto a Escola Profissional Agrícola de Jacareí obtendo a primeira nota no diploma entre as colegas de minha turma.

Quando saiu a lista de pontos para o curso, imediatamente procurei formular os diversos assuntos com grande carinho e atenção ao trabalho que estava realizando. Procurando aliar aos meus conhecimentos trazidos do concurso digo, do curso de Monitor, eu mandei de porta em porta, reunindo material de estudo. Formulados os dez pontos, submeti-os a apreciação de autoridades em assuntos relacionados com os pontos; estes foram unânimes em qualificar de ótimos os meus pontos. Neste particular devo dizer que o ponto sorteado e por mim preparado, foi passado as minhas companheiras de concurso de Jacareí, alias, todas aprovadas.

Completamente senhora do meu preparo, fui para o concurso com grande dose de otimismo e fe.

O ponto sorteado versava sobre: "Noções Práticas sobre a Formação da Mada Florestal." Conhecendo bem a matéria aguardava o início da prova enquanto ouvia explicações de um membro da banca, que disse ser a prova composta de duas partes: a descrição do ponto propriamente dito e um plano de aula baseado no assunto. Sobre esta ultima parte, o examinador disse que poderia ser feita a critério do candidato, isto é, o plano podia ser globalizado ou não. Como já trazia o plano preparado, preferi seguir a maneira pela qual havia estudado, desde que esta também, era considerada certa.

Terminada a prova, depois de ter aproveitado todo o tempo regulamentar, escrevendo e relendo o assunto para que tudo estivesse como havia preparado, entreguei-a. Fora do recinto da prova, procurando ver o caderno onde estavam os pontos formulados, pude ver que havia feito a prova tal qual como estava preparado o assunto. Ainda, em conversa com minhas colegas de Jacareí, vi o que havia feito em relação a elas. Neste momento não tive dúvidas em comparar a minha prova como igual ou superior as delas, mas nunca inferior.

Chegando a Jacareí, o ponto foi lido novamente, pelo agrônomo professor de Silvicultura da Escola Profissional Agrícola, Dr. Antonio Martins Castro, que reafirmou sobre o valor do mesmo.

Diante de tudo isto, Excelentíssimo Senhor Secretário, fiquei aguardando confiante o resultado do concurso.

Os dias se passaram, e agora, em 11 de junho o resultado veio a público. Senhor Secretário, qual não foi a minha

tremenda surpresa, em não ver o meu nome entre as aprovadas. Eu não podia acreditar em tal coisa. Como poderia ser que minhas colegas Enid Capucci, Maria Nazareth Cardoso, Dulce de Almeida Mercadante e Henriqueta de Oliveira Costa, tivessem sido aprovadas e otinamente classificadas e eu não. Sabia perfeitamente o que havia feito em comparação a elas, e não podia concordar com isto, sem uma explicação. Imediatamente me dirigi ao Departamento procurando saber o que havia acontecido. Fui recebida por um membro da banca e este ouviu-me atentamente, dizendo que, se de fato tinha segurança do que havia feito, deveria entrar com um recurso, o que procurei fazer prontamente, para poder ficar esclarecida sobre tão inexplicável reprovação.

Senhor Secretario, não podendo portanto, admitir que eu não tivesse feito prova para alcançar pelo menos a nota mínima que seria 4,25 e que me daria uma ótima classificação, pois, tenho onze pontos de títulos, tive a necessidade de expor a Vossa Excelência de uma maneira sumaria, estas considerações. Deste modo, Senhor Doutor Oliveira Costa, venho por intermédio deste recurso pedir a Vossa Excelência o favor de permitir que minha prova seja revisada e julgada novamente. Só assim, poderei ficar esclarecida de uma vez sobre o meu caso.

Para isso, peço vênia a Vossa Excelência, em sugerir a comparação de minha prova com as das citadas candidatas ou com as de outras aprovadas.

Confiante de que Vossa Excelência haverá de me atender, desde agora quero agradecer-vos aproveitando o ensejo para formular-vos meus votos cordiais de que a administração de Vossa Excelência, que vem merecendo os aplausos de todo o ensino, chegou a termo feliz, produzindo todos os excelentes frutos que desejamos.

Com respeitosa estima, subscrevo-me:

a) Geny de Almeida e Silva

Jacareí, 15 de junho de 1.952

Firma reconhecida pelo tabelião de Jacareí